

CLUB ATHLETICO PAULISTANO - DEPARTAMENTO CULTURAL
REGULAMENTO - BAZAR DIA DAS MÃES 2026
Dias 28 e 29 de abril, das 10h às 20h

DA INSCRIÇÃO

A inscrição e a escolha da mesa deverão ser feitas na Secretaria Cultural (Ed. Paulistano 120 – 4º andar), das 8h30 às 17h30.

O período de inscrições será de 16 a 23 de março, ou até o preenchimento total das mesas, exceto aos sábados e domingos.

No dia 16 de março, as inscrições serão exclusivas para associados com ou sem ajudantes associados, até o esgotamento das vagas.

A partir de 17 de março, havendo vagas remanescentes, as inscrições se estenderão para associados com ajudantes não associados.

Cada associado poderá efetuar uma única inscrição.

A inscrição será finalizada somente após a inclusão de todos os dados obrigatórios.

O associado deverá obrigatoriamente escolher um horário de preferência para a montagem, conforme disponibilidade.

Na inscrição, o associado deverá informar o tipo de produto que será comercializado e como será exposto, o que determinará a área onde a mesa estará localizada.

- **Área Vermelha:** Permitida para expositores que trouxerem araras ou estantes.
- **Área Verde:** Apenas mesas; não é permitida a colocação de araras ou estantes.

Após a inscrição, não haverá possibilidade de troca de local.

Ao efetuar a inscrição, o associado poderá comercializar seus produtos em uma única mesa, sendo vedado o compartilhamento ou qualquer alteração na configuração de montagem com outro associado com o objetivo de ampliar o espaço originalmente disponibilizado.

Cada associado poderá representar **um único** associado por meio de procuração feita de próprio punho **pelo representado**, contendo: nome completo, título e RG do associado representante e do representado, com data e assinatura.

Em caso de desistência, a mesa retornará ao Departamento Cultural para ser disponibilizada à uma nova inscrição. O associado, bem como seus dependentes, ficará impedido de efetuar nova inscrição em quaisquer das categorias (associado ou

associado com ajudante não sócio), independentemente do motivo, ficando autorizada a participação somente na próxima edição do Bazar.

Produtos permitidos por área:

- **Área Verde:**
 - a) Artesanato (enfeites, cerâmica, tricô, crochê, panos de prato, jogos de cama, toalhas bordadas, pintura, madeira etc.).
 - b) Couro (bolsas, carteiras, sapatos, cintos, malas).
 - c) Acessórios (gravatas, chapéus, suspensórios, lenços).
 - d) Joias, semijoias e bijuterias.
 - e) Perfumaria (sabonetes, sachês, cremes, perfumes, maquiagem).
 - f) Papelaria.
- **Área Vermelha:**
 - g) Vestuário.
 - h) Produtos que necessitem de araras ou estantes.

NÃO SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CHOCOLATES, GELEIAS, LICORES, BOLOS etc.).

Cada associado poderá inscrever **um ajudante (associado ou não associado)** para auxiliá-lo no Bazar, fornecendo os seguintes dados: Nome completo e Número do título do Clube ou RG (no caso de ajudante não sócio).

DO PAGAMENTO

O pagamento será cobrado diretamente na contribuição social do mês de maio de 2026.

DO BAZAR

É de responsabilidade do expositor providenciar a conexão de internet para a sua máquina de cartão de crédito e/ou débito. O wi-fi do clube não atende a demanda.

O Bazar será realizado no Salão de Festas e na Boate & Gazebo.

A taxa de inscrição será de:

- R\$ 750,00 (associados e ajudantes associados).
- R\$ 1.100,00 (associado com ajudante **não associado**).

O espaço inclui:

- Duas mesas de plástico 70x70 cm para área vermelha ou uma mesa dobrável de 70 x 180 cm.
- Duas cadeiras de plástico.
- Uma toalha (cor definida pelo Cultural)

- Cada mesa terá um ponto de energia. O Clube não se responsabiliza por danos em equipamentos.
 - Todo mobiliário deverá respeitar os limites demarcados ao expositor, incluindo a cadeira.
 - O expositor da **Área Vermelha** pode trazer:
 - 1 (uma) arara e/ou 1 (uma) estante (largura máxima de 1,50 m).
 - 2 (duas) araras ou 2 (duas) estantes, dentro das mesmas medidas, dispensando o uso das mesas.
 - Qualquer dano às instalações, mobiliário ou materiais fornecidos pelo Departamento Cultural deverá ser ressarcido pelo expositor.
 - O expositor associado que não comparecer nos dois dias será vetado de participar dos Bazares do Cultural por 1 (um) ano.
 - A troca do ajudante será permitida até 48 horas antes do início da montagem.
 - **AJUDANTES ASSOCIADOS SÓ PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTRO AJUDANTE ASSOCIADO.**
 - A solicitação da troca deve ser enviada por e-mail para: cultural.atendimento@paulistano.org.br
 - Somente o ajudante indicado na ficha será autorizado a entrar no Clube e poderá auxiliar na montagem e no bazar.
 - O Clube não se responsabiliza por materiais/produtos deixados no local de um dia para o outro.
 - O Departamento Cultural poderá realocar mesas conforme necessidade do evento.
 - É obrigatória a presença do associado expositor durante todo o período do bazar. Caso se ausente mais de três vezes, será penalizado com a suspensão da participação no bazar seguinte.
-

DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

- Em caso de cancelamento, a mesa será disponibilizada para uma nova inscrição e não poderá ser adquirida pelo mesmo associado ou representante de associado que fez o cancelamento.

- As inscrições efetuadas por associados, seja com ajudante sócio ou sem ajudante, são irrevogáveis e irretratáveis, sendo expressamente vedada, sob qualquer hipótese ou justificativa, a alteração posterior para a categoria de ajudante não sócio.
-

DA MONTAGEM

- A montagem ocorrerá das **17h às 23h do dia 27 de abril de 2026, mediante agendamento prévio no ato da inscrição.**
 - **O agendamento garante o auxílio dos carregadores e utilização do carrinho.**
 - Entrada exclusiva para montagem **pela Rua Honduras, 1400.**
 - **Não será permitida a entrada de materiais pela garagem.**
-

DA DESMONTAGEM

- A desmontagem ocorrerá a partir das **20h do dia 29 de abril de 2026, após o encerramento do evento.**
- Todo o material deverá ser retirado do salão entre 20h e 23h30. Não nos responsabilizamos por nenhum material deixado no local.
- É expressamente proibido desmontar o espaço antes do horário combinado.

REGRAS DE SEGURANÇA

1. Qualquer instalação elétrica deve ser autorizada pelo Cultural.
 2. É proibido executar trabalhos de risco como subir em escadas etc.
 3. Respeitar a sinalização e os isolamentos das áreas de risco.
 4. Não obstruir saídas de emergência, escadas, painéis elétricos, corredores ou equipamentos de combate a incêndio.
 5. Fumar apenas nas áreas destinadas.
 6. Respeitar o limite de carga dos elevadores.
-

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A emissão de notas fiscais é responsabilidade dos expositores.
- O Clube não se responsabiliza pela origem dos produtos vendidos.
- O pagamento das vendas deve ser feito diretamente ao expositor.
- O descumprimento deste regulamento poderá resultar em penalidades determinadas pela Diretoria Cultural.